
MEMORANDO SEI Nº 26403707/2025 - SES.UFL.LAB

Joinville, 11 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Sra. Luciana Klitzke

Assunto: Anulação do item 12 - Pregão Eletrônico 220/2025**Objeto:** Aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville

Prezada Senhora,

Considerando a prorrogação, com renovação do quantitativo, da Ata de Registro de Preços (24.0.281406-8), na qual o item 12 (PSO – Pesquisa de Sangue Oculto) do Pregão nº 220/2025 está sendo adquirido pelo valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta e dois centavos);

Considerando que a proposta comercial recebida no pregão em curso apresentou o valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), representando um aumento significativo que não se mostra vantajoso para a Administração;

Considerando que a renovação da Ata vigente assegura maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, não permite a existência de duplicidade de Atas de Registro de Preços para o mesmo objeto;

Diante do exposto, solicitamos a anulação do item 12 (PSO – Pesquisa de Sangue Oculto) do Pregão nº 220/2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Simone de Souza de Oliveira, Coordenador(a)**, em 20/08/2025, às 07:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Frantz Schuch, Gerente**, em 20/08/2025, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Vanni Borba, Coordenador(a)**, em 20/08/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2025, às 21:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 22/08/2025, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26403707** e o código CRC **650CA46B**.

Rua Itajaí, 268 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.070446-1

26403707v9